



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 07/2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 06.04.2016**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Marcos R. Monteiro Vieira (PS), para substituição do senhor Vereador Albano António Alves dos Santos (PS), ausente por motivo de férias.-

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

José Manuel Loureiro Ribeiro, natural da freguesia de São Cipriano, residente no lugar de Guifões, Matosinhos.-----

Expôs situações relativas à necessidade de conclusão de todo o saneamento básico na freguesia de São Cipriano, lamentando o facto de um pedido por si efetuado para ligação da sua habitação ter sido indeferido por falta de disponibilidade de rede pública de saneamento básico, tendo o mesmo sido efetuado por ele próprio. Alertou também para a necessidade de obras de conservação na rede viária do concelho, atuação ao nível da sinalética e sinalização rodoviária horizontal, com especial foco nas estradas que ligam Corvo a São Romão e São Cipriano ao São Cristóvão. Deu



CÂMARA MUNICIPAL

conhecimento ao executivo de que existe a intenção, por parte de alguns investidores, de instalação no concelho de Resende de empresas ligadas ao setor da cantaria e exploração da cereja para exportação, solicitando que o Município, dentro das suas possibilidades, proceda à implantação de uma zona industrial de média dimensão e construção/beneficiação da rede viária. Por último reconheceu o mérito ao senhor Presidente da Junta de São Cipriano no que concerne à limpeza da freguesia e das estradas bem como no desenvolvimento cultural de São Cipriano com especial destaque à atribuição da designação de “Aldeia da Música”.-----

Presidente da Câmara – Informou que relativamente ao saneamento básico do concelho encontram-se já em fase de estudo vários projetos, para posterior realização de obra, não só na freguesia de São Cipriano mas também em outras freguesias, assim como da existência de uma equipa técnica que se encontra a desenvolver igualmente projetos com o intuito de se proceder à reabilitação da rede viária do concelho, dando ainda nota que no que concerne à sinalética e sinalização rodoviária horizontal, que já teve início na zona urbana da Vila de Resende, esta estender-se-á posteriormente as freguesias do concelho. Relativamente à zona industrial de Anreade disse que, de momento, é o que o Município possui, congratulando-se com o facto de todos os lotes já se encontrarem vendidos. Relativamente à cereja de Resende informou que o Executivo tem vindo a estabelecer parcerias com várias instituições, designadamente com a UTAD, tendo em vista a valorização, qualificação e certificação dos produtos endógenos, com especial enfoque nas cavacas e na cereja, com o aumento da sua produção, bem como que existe já em funcionamento de um gabinete municipal de apoio à agricultura. Manifestou a sua concordância na atribuição do mérito ao trabalho realizado pelo senhor Presidente da Junta de São Cipriano na sua freguesia, mas que tal também acontece pelo contributo e apoio que o Município concede a nível cultural, recreativo e na formação dos seus músicos, com a atribuição de subsídios financeiros às bandas e escolas de música. Por último lembrou que não existe no concelho outra freguesia, que nos últimos anos, tenha tido tanto investimento público em equipamentos municipais, dando como exemplos o Centro Escolar e o Centro Cultural, que nenhuma outra freguesia possui, excluindo a de Resende, referindo que este último permite desenvolver, cada vez mais, a identidade da freguesia de São Cipriano, mais concretamente a nível musical.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse concordar com a atribuição do mérito ao senhor Presidente da Junta de São Cipriano pelo serviço realizado na freguesia de São Cipriano e em prol da população como especial destaque a nível cultural e musical, referindo que com a designação de “Aldeia da Música” a sua gente deverá sentir-se orgulhosa, servindo também essa designação de tónico a autoestima de toda a população.-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 61, datado de 31 de março de 2016, cuja dotação orçamental é de 84.415,74€ e dotação não orçamental é de 352.354,61€.-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA A OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta para isenção do pagamento de taxas para ocupação de espaço de domínio público municipal, para os vendedores de bijutarias, artesanato e similares, no Festival da Cereja e na Festa da Labareda para o ano de 2016.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE – FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a oferta de várias obras para a Biblioteca Municipal, por parte da Fundação Calouste Gulbenkian.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

C.4. QUIOSQUE SITO NA AVª DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO;-----



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, autorização para a concessão do Quiosque sito na Av^a Dr. Francisco Sá Carneiro, através de concurso público, realizado na plataforma eletrónica Gatewit, para a venda de produtos regionais alimentares embalados (sem qualquer tipo de manuseamento).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.5. EXTERNATO D. AFONSO HENRIQUES – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência de 20 barraquinhas da Festa da Cereja, bem como a isenção do pagamento da respetivas taxas, no âmbito da realização da Feira Medieval, a decorrer no dia 15 de abril do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. ROSA VIEIRA MARIA – MUDANÇA DE CONTADOR DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, Rosa Maria Vieira, a solicitar o pagamento de 56,57€ em 6 prestações iguais e sucessivas, referente aos custos da mudança do contador de água.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.7. GEOTA – GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE – DENÚNCIA DE PROTOCOLO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a denúncia nos termos do n.º2 da cláusula 8.ª do Protocolo denominado de Projeto “O Meu Eco-Sistema”.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

C.8. REDE DE MUSEUS DO DOURO – CENTRO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO DOURO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a declaração de compromisso para a criação do Centro de Conservação e Restauro do Douro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----



C.9. VENDA AMBULANTE DE CEREJA - REGIME TRANSITÓRIO - FESTIVAL DA CEREJA 2016 - PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio á Assembleia Municipal, uma proposta relativa à Venda Ambulante de Cereja – Regime Transitório – Festival da Cereja 2016.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.10. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ANTÓNIO COLAÇO FELIZARDO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um requerimento em nome de António Colaço Felizar do, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de doação de aumento de comproprietários a favor de seus filhos, dos seguintes prédios: prédio misto denominado "Quinta de São Melião", sito nos limites de Minhães, freguesia e concelho de Resende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o nº363/19910312, e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 1176º, e na matriz rústica sob os artigos 474º, 482º 492 e 496; prédio rústico denominado "Carneiros, Bulhos de Cima e Sebe", sito no Lugar de Bulhos, freguesia e concelho de Resende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o nº364/19910312, e inscrito na respetiva matriz rústica sob os artigos 266º, 470º e 1051º; prédio rústico denominado "Desmancha", sito em Poçarro, freguesia de São João de Fontoura, concelho de Resende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o nº167/19910312, e inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 240º; prédio rústico sito em Poçarro, freguesia de São João de Fontoura, concelho de Resende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o nº228/19920611, e inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 1103º, e prédio rústico sito em Esporão, freguesia de São martinho de Mouros, concelho de Resende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o nº326/19910312, e inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 1392º. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.11. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, os documentos de prestação de contas do exercício económico de 2015. Os documentos de prestação de contas elencados no ANEXO I encontram-se integralmente elaborados, foram presentes à reunião e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referiu que após apreciação do documento em questão e verificados os valores que dele constam, a sua bancada conclui, que relativamente ao empréstimo para saneamento financeiro, e do qual ainda não se obteve qualquer resposta, o mesmo, depois da leitura do documento em apreço, não era necessário. Disse ainda que com os valores obtidos também se poderia concluir que as leis que tanto se criticava, nomeadamente a Lei das Finanças Locais e a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, que ao serem cumpridas com o esforço de todos e considerando os resultados agora obtidos poderia verificar-se a sua utilidade.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que à data da realização do pedido do empréstimo para saneamento financeiro e considerando a situação financeira do Município este era justificável e que relativamente à entrada em vigor da Lei das Finanças Locais e a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso referiu que estas criaram constrangimentos à atuação do executivo lamentando o facto de as mesmas não se encontrarem em vigor há já mais tempo.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

Declaração de Voto – O Senhor Presidente da Câmara proferiu a seguinte declaração de voto:-----

“Relativamente ao exercício económico de 2015, cujo documento técnico de prestação de contas, elaborados em cumprimento da legislação e que aborda detalhadamente, importa avaliar as questões políticas que do mesmo se podem extrair, resumindo-se como conclusões essenciais: Ao longo do exercício económico de 2015, foi sendo prestada informação de execução orçamental; Apesar dos constrangimentos resultantes da crise económico-financeira que o país tem atravessado nos últimos anos e as suas implicações na atividade municipal, em 2015 continuamos numa trajetória de realização de investimentos, mantendo um quadro de consolidação das finanças municipais. Assim registou-se um acréscimo na receita arrecadada relativa ao ano anterior na ordem dos 80%, em grande medida resultante do aproveitamento das últimas oportunidades de investimento no âmbito do QREN. Constatou-se que em 2015 ainda não se registou verdadeiramente o arranque do novo quadro comunitário, Portugal 2020, com efeitos diretos na atividade municipal; Conforma se constata no documento, o município não só cumpre o limite da dívida total estabelecido na nova Lei das Finanças Locais como apresenta uma margem de 45,5%; O município cumpre o Equilíbrio Orçamental estabelecido na nova Lei das Finanças Locais e apresenta uma margem de 427.844,87€, face ao limite; Em linha com o que se tem verificado nos últimos anos, regista-se a redução do endividamento de curto e de médio e longo prazo; O passivo de médio e longo prazo relativo a empréstimos bancários totaliza 5.061.063,41€ e registou uma redução cerca de 542 mil euros relativamente ao ano anterior. É em sede de prestação de contas que se deve aferir entre outras situações, o endividamento do município e, contrariamente ao que a oposição tentou passar em comunicação feita aos resendenses no passado, a dívida total do município está muito longe dos



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

valores então apresentados. Assim, o passivo total do município em 2015 situa-se nos 7.443.3994,90€, tendo registado uma redução relativa ao ano anterior superior a 800 mil euros. Mas se do passivo total expurgar-mos os montantes de dívida que não corresponde a tal, como garantias e cauções e dívidas a terceiros, obtém-se um passivo líquido de 6.547.992,79€, sendo que deste cerca de meio milhão de euros respeita à contribuição para o Fundo de Apoio Municipal (FAM) resultante de imposição legal. Ainda assim, para que não reste qualquer dúvida o nível de dívida líquida no final do exercício de 2015 é cerca de 6,5 milhões de euros. Os indicadores orçamentais e financeiros do município, demonstram uma situação financeira equilibrada; As contas do município, que são auditadas por entidade externa, o Revisor Oficial de Contas e, são avaliadas e monitorizadas em permanência pela Direção Geral das Autarquias Locais, e com a regularidade que a lei estabelece pelo Tribunal de Contas e IGF".-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h25.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2016.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAGT